

RELATÓRIO FINAL

CLASSIFICAÇÃO DAS SETE CASAS NA RUA DE BRITO CAPELO, EM MATOSINHOS,
COMO CONJUNTO DE INTERESSE MUNICIPAL

1. DECISÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

1.1. A Câmara Municipal, por proposta da Comissão do Património Arquitetónico e Histórico, e na sequência do trabalho por esta desenvolvido, decidiu a abertura do procedimento de classificação das *Sete Casas na Rua de Brito Capelo, em Matosinhos*, como conjunto de interesse municipal, por deliberação de Câmara de 28 de agosto de 2024.

1.2. Após esta decisão, foram efetuadas as seguintes diligências:

1.2.1. Comunicação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte – Unidade de Cultura (Saída/2024/5582) e, através desta, ao Património Cultural, I.P., nos termos do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, saída datada de 10 de outubro de 2024 e enviado por correio e rececionado pela primeira entidade em 16 de outubro de 2024.

1.2.2. Foram notificados os proprietários dos imóveis:

- António Maria Trigo Moutinho, proprietário do imóvel sito na Rua de Brito Capelo, n.º 807 (Saída/2024/5584), notificação datada de 31 de outubro de 2024;
- Maria Fernanda Pinto de Araújo Ribeiro Lopes, proprietária do imóvel sito na Rua de Brito Capelo, n.º 809 (Saída/2024/5585), notificação datada de 16 de outubro de 2024;
- António Maria Trigo Moutinho, proprietário do imóvel sito na Rua de Brito Capelo, n.º 825 (Saída/2024/5586), notificação datada de 04 de novembro de 2024;
- Maria Teresa Melo Siza Vieira Salgado Fonseca, proprietária do imóvel sito na Rua de Brito Capelo, n.º 827 (Saída/2024/5587), notificação datada de 29 de outubro de 2024;
- José Peixoto de Carvalho, proprietário do imóvel sito na Rua de Brito Capelo, n.º 843 (Saída/2024/5588), notificação datada de 29 de outubro de 2024;
- Maria Manuela da Cunha Folha da Silva, proprietária do imóvel sito na Rua de Brito Capelo, n.º 845 (Saída/2024/5589), notificação datada de 02 de outubro de 2024 e;
- Alexandre Miguel Andrade Mendes, proprietário do imóvel sito na Rua de Brito Capelo, n.º 861 (Saída/2024/5590), notificação datada de 16 de outubro de 2024.

1.2.3. Foi efetuada a publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 188, de 27 de setembro de 2024, pelo Anúncio n.º 249/2024.

1.2.4. Foi comunicado à União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, por ofício (Saída/2024/5583) enviado por correio com data de receção de 16 de outubro de 2024, para divulgação nas suas instalações;

1.2.5. Foi efetuada a divulgação nos locais de estilo e na página eletrónica da Câmara Municipal através do Edital n.º 322/2024, de 3 de agosto de 2024.

1.3. Tendo a Câmara Municipal comunicado a decisão de abertura do procedimento de classificação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte – Unidade de Cultura, nos termos do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 13 de outubro, não se tendo ainda pronunciado o Património Cultural I.P., e tendo sido excedido o prazo de 30 dias de que dispõe, considera-se o seu silêncio como parecer favorável.

2. APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Em reunião ordinária realizada em 19 de março de 2025, a Câmara Municipal deliberou apropriar a informação dos serviços, no sentido da aprovação do projeto de decisão de classificação das Sete Casas de Brito Capelo, em Matosinhos, como conjunto de interesse municipal. Na sequência da aprovação do projeto de decisão de classificação pela Câmara Municipal, procedeu-se à publicação e notificação dessa decisão.

2.1. PUBLICAÇÃO

Foi elaborado o Edital n.º 177/2025, de 5 de junho de 2025, publicado na página eletrónica da Câmara Municipal, juntamente com os elementos relevantes do processo, para consulta, tal como nos locais de estilo – Instalações da Câmara Municipal, da Junta da União das Freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, para pronúncia dos interessados no prazo de 30 dias, nos termos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro.

Foi publicitado no Diário da República, 2.ª série, de 4 de junho de 2025, n.º 107, pelo Anúncio n.º 179/2025.

2.2. NOTIFICAÇÃO

Foram notificados os proprietários dos imóveis:

- António Maria Trigo Moutinho, proprietário dos imóveis sitos na Rua de Brito Capelo, n.º 807 e 825 (Saída/2025/6159), notificação datada de 10 de julho de 2025;

- Maria Fernanda Pinto de Araújo Ribeiro Lopes, proprietária do imóvel sito na Rua de Brito Capelo, n.º 809 (Saída/2025/6162), notificação datada de 25 de junho de 2025;
- Maria Teresa Melo Siza Vieira Salgado Fonseca, proprietária do imóvel sito na Rua de Brito Capelo, n.º 827 (Saída/2025/6163), notificação datada de 11 de julho de 2025;
- José Peixoto de Carvalho, proprietário do imóvel sito na Rua de Brito Capelo, n.º 843 (Saída/2025/6164), notificação datada de 10 de julho de 2025;
- Maria Manuela da Cunha Folha da Silva, proprietária do imóvel sito na Rua de Brito Capelo, n.º 845 (Saída/2025/6165), notificação datada de 05 de junho de 2025 e;
- Alexandre Miguel Andrade Mendes, proprietário do imóvel sito na Rua de Brito Capelo, n.º 861 (Saída/2025/6167), notificação datada de 20 de junho de 2025, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/ 2009, de 23 de outubro, com enquadramento no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 57.º do mesmo diploma, e de acordo o Código do Procedimento Administrativo.

2.3. INFORMAÇÃO

Decorrido o prazo de audiência dos interessados, contado a partir da notificação do proprietário no dia 11 de julho de 2025, pelo período de 30 dias, cujo término ocorreu no dia 26 de agosto de 2025, verifica-se que não foram registadas quaisquer exposições na sequência dos atos de publicação e notificação efetuados.

Foi recebida, no dia 6 de abril de 2025, no âmbito da distribuição OD/2025/13091, uma exposição apresentada por uma das coproprietárias de um dos imóveis integrantes do conjunto, concretamente a casa com o número de polícia 809 da Rua Brito Capelo.

Na referida exposição, a munícipe Mariana Pinto Albuquerque Costa identifica-se como coproprietária do mencionado edifício, em conjunto com o seu irmão, Manuel Lopes Albuquerque Costa. Informa, para o efeito, que ambos receberam metade da propriedade por herança decorrente da morte da respetiva mãe, tendo a outra metade disso igualmente recebida por herança, na sequência do falecimento de tia, Maria Fernanda Pinto de Araújo Ribeiro Lopes.

A exposição tinha igualmente por objeto o pedido de esclarecimentos relativos à classificação do conjunto, aos quais foi dada resposta através de ofício (Saída/2025/5269). Na sequência da mesma, e atenta a circunstância de Mariana Pinto Albuquerque Costa se ter apresentado como coproprietária do edifício, cabeça de casal da herança e residente naquele imóvel, considera-se a exponente como a pessoa a quem deverão, doravante, ser dirigidas todas as comunicações, na qualidade de coproprietária do referido edifício.

3. DECISÃO FINAL DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão do Património Arquitetónico e Histórico propõe que o conjunto designado por Sete Casas na Rua de Brito Capelo, em Matosinhos, seja classificado como conjunto de interesse municipal.

A decisão final do procedimento de classificação cabe à Câmara Municipal, conforme determinado no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, artigo 57.º e n.º 6 do artigo 15.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Seguir-se-á a esta decisão a publicação no Diário da República e na página eletrónica da Câmara Municipal, a notificação dos atuais proprietários das casas do conjunto e a comunicação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte – Unidade de Cultura e, através desta entidade, ao Património Cultural, I.P.

4. TEXTO EXPOSITIVO FINAL

4.1. IDENTIFICAÇÃO DO BEM.

DESIGNAÇÃO: Sete Casas na Rua de Brito Capelo

LOCALIZAÇÃO: Rua de Brito Capelo, Matosinhos.

PROPRIETÁRIOS:

Casa com o n.º 807: António Maria Trigo Moutinho; Carlos Alberto Nascimento Guimarães e Manuel Alberto da Silva Fernandes.

Casa com o n.º 809: Mariana Pinto de Albuquerque Costa; Fernando Manuel Lopes Albuquerque Costa; Maria Rosita Pinto de Araújo Ribeiro Lopes; Rosa Pinto Araújo Ribeiro Lopes; Mariano Lopes.

Casa com o n.º 825: António Maria Trigo Moutinho; Carlos Alberto Nascimento Guimarães; Manuel Alberto da Silva Fernandes.

Casa com o n.º 827: Maria Teresa Melo Siza Vieira Salgado Fonseca; Alice Siza Vieira; Ângela Isabel Siza Vieira e Maria Siza Vieira.

Casa com o n.º 843: Cheila Alexandra Peixoto Silva Santos; Cristiana Andreia Peixoto da Silva Santos.

Casa com o n.º 845: Maria Manuela da Cunha Folha da Silva e João Gomes da Silva.

Casa com o n.º 861: Alexandre Miguel Andrade Mendes.

CATEGORIA: Conjunto.

GRADUAÇÃO DO INTERESSE CULTURAL: Interesse municipal.



Fotografia do Conjunto das Sete Casas – julho de 2024

4.2. CONTEXTUALIZAÇÃO

4.2.1. O EMPREENDIMENTO

O início da construção do conjunto que designamos por “Sete Casas na Rua de Brito Capelo” terá ocorrido em 1913, tendo sido apresentado o pedido para a sua construção e o respetivo projeto junto da Câmara Municipal nesse mesmo ano, o qual constituiu o processo n.º 50/ 1913, em nome de Manuel Martins Ferreira de Matos.

A construção do conjunto constituiu uma iniciativa imobiliária, tendo sido atribuídos às casas desígnios diversos, após a conclusão da sua construção. Assim, de sul para norte, as três primeiras casas foram arrendadas; a quarta casa foi doada em herança por Ferreira de Matos a uma sua afilhada; a quinta casa foi arrendada a uma família; a sexta casa foi vendida a Mariano Lopes; a sétima foi arrendada à Rádio Marítima que tinha nela as suas instalações.

Conforme é apresentado na memória descritiva do processo de licenciamento, “*o projeto refere-se à construção de sete moradas de casas, sendo seis de igual tipo*”.

No requerimento é referido: “*pretende mandar construir três grupos de duas casas cada um e mais outra independente como mostra o projeto junto*”.

Anteriormente a este empreendimento, Ferreira de Matos construiu, em 1910, duas casas gêmeas na Avenida Menéres, no gaveto norte e poente com a Rua de D. João I, tendo para tal solicitado licença junto da Câmara Municipal, no processo n.º 76/2010. Irá mais tarde construir,

junto a estas duas casas, um conjunto de cinco casas, tendo instruído o processo n.º 196/28 junto da Câmara Municipal, para obtenção da respetiva licença.

4.2.2. A REALIDADE URBANA À ÉPOCA

Em 1913, quando Manuel Martins Ferreira de Matos adquiriu o terreno e empreendeu a construção do conjunto das sete casas na Rua de Brito Capelo, Matosinhos e Leça da Palmeira consolidavam-se como aglomerado urbano, com o Porto de Leixões em funcionamento há duas décadas como porto de abrigo. Os engenheiros Adolfo Loureiro e Santos Viegas, haviam apresentado em 1908 o seu plano para dotar o porto de novas infraestruturas, alargando a zona portuária para o interior sobre a foz do Rio Leça, com a construção de docas que garantissem as funções comerciais do porto. As obras do porto decorriam de forma lenta, pois só em 1940 se daria a inauguração da Doca n.º 1.

Assente nas suas duas principais ruas estruturantes - a Rua de Brito Capelo e a Rua do Godinho - a zona norte de Matosinhos tinha já bairros de forma regular, com as ruas dispostas em paralelo e na perpendicular, e com uma ocupação urbana diferenciada, composta por edifícios públicos ou de acesso ao público, armazéns de salga, habitações isoladas ou em conjunto, casario popular ou casas de gente abastada mais ou menos imponentes.

O Teatro Constantino Nery inaugurado em 1905, tomara o seu lugar como polo cultural da urbe. Manuel Martins Ferreira de Matos, regressado do Brasil, fixou-se em Matosinhos, tendo residido numa casa na Rua de Brito Capelo, com frente também para a Avenida da República e para a Rua de Roberto Ivens. Esta sua fixação de residência enquadra-se na realidade de uma época em que Matosinhos assistia ao estabelecimento na cidade de famílias abastadas e de emigrantes de torna-viagem do Brasil que construíam palacetes ou casas de dimensão imponente.

Estas construções apareceram, fundamentalmente, ao longo da Rua do Juncal de Cima (atual Brito Capelo) e também na Rua de Santana (atual Avenida D. Afonso Henriques), onde se implantava, desde o início da década de 1860, o Palacete do Godinho. É o caso da Casa de Artur da Costa Braga, junto à Igreja do Bom-Jesus de Matosinhos, construída nos primeiros anos do século XX, e do Palacete do Visconde de Trevões, iniciado depois de 1910 e terminado em 1913 (ano de construção do conjunto das Sete Casas). Em Leça da Palmeira são muitos os exemplos de palacetes e casas imponentes, sendo o exemplo mais relevante a Casa de Santiago, construída no último quinquénio do século XIX.

É em 1866 com a elaboração do primeiro plano de urbanização para Matosinhos, da autoria do engenheiro e condutor de obras públicas Licínio Guimarães, que Matosinhos inicia a sua

expansão para Sul. O plano definia para a área que era designada por Areal do Prado, uma malha ortogonal, composta por uma série de quarteirões que seriam ocupados, em larga medida, por unidades industriais. O conjunto das sete casas mandadas construir por Ferreira de Matos veio ocupar um terreno em quarteirão resultante desse plano de urbanização, constituindo uma frente de extensão apreciável, construído quase defronte da casa onde Ferreira de Matos residia.



Planta do Plano de Urbanização de Licínio Guimarães, indicando a localização das Sete Casas.

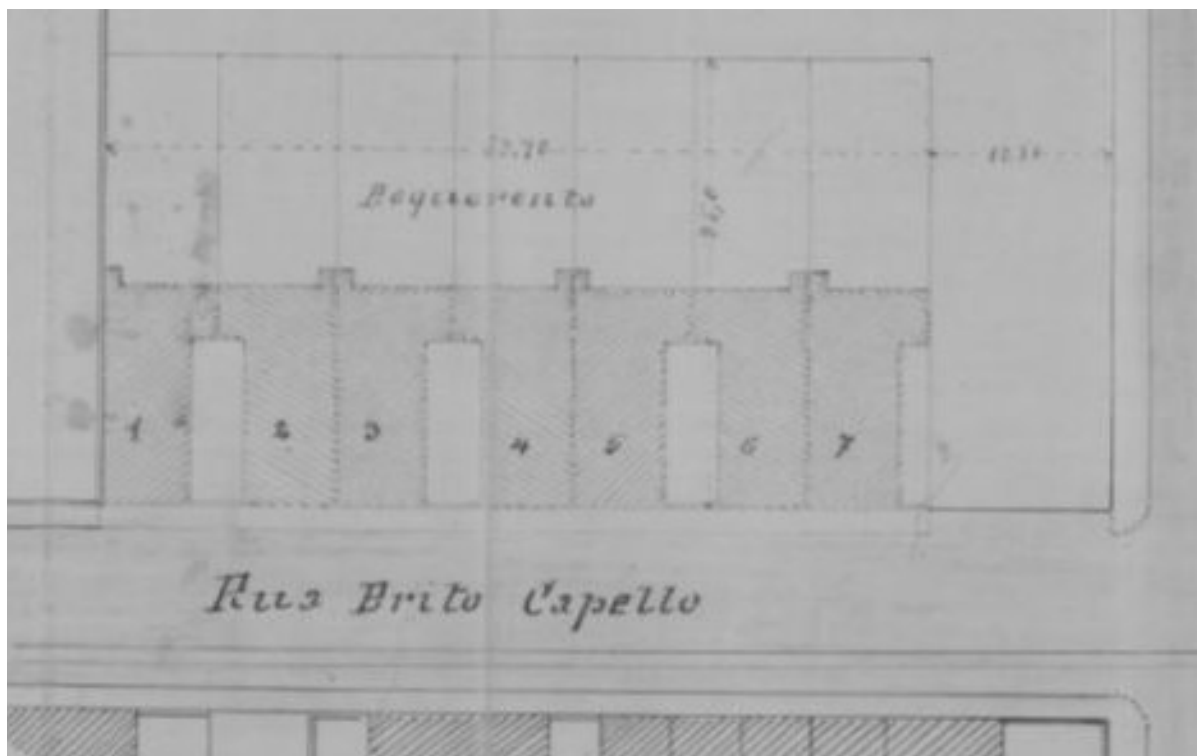
4.3. CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO

De acordo com as cotas do projeto cada uma das parcelas tem como dimensões 9,10 metros de largura por 35,00 metros de comprimento, tendo a área de 318,50 m².

Cada casa tem implantação em L, constituindo a ala menor o topo posterior da implantação. As casas emparelham, ora juntando as alas posteriores, formando assim a área livre entre elas, ora juntando as alas maiores, formando para a rua duas casas gêmeas. Neste conjunto de sete casas o seu agrupamento faz-se dessa forma curiosa, da qual resulta que tanto poderemos considerar as casas formando pares à volta de um pátio comum - no qual se localizam, na área frontal, o portão e a escadaria de acesso de cada uma - como formando pares de casas geminadas.

Portão de acesso e escadaria de cada uma das casas, ocupam a área livre frontal entre elas. Cada escadaria conduz ao patamar para o qual se abre a entrada de cada habitação e que no conjunto das duas entradas formam um alpendre único, com uma parede ao meio a dividir os patamares de entrada.

As casas têm 7,00 metros de largura na fachada frontal, por 17,00 metros de profundidade, à qual acresce 1,50 metros correspondentes a uma varanda, rematada por um corpo de WC num dos lados, e por uma escada de ligação dessa varanda ao logradouro no outro lado.



Planta de implantação do conjunto, retirada do processo de licenciamento (Processo n.º 50/1913).

As casas desenvolvem-se em três pisos:

1. Um piso destinado às áreas complementares da respetiva habitação, com 2 metros de pé-direito, com compartimentos designados no projeto por *Lojas* que se desenvolve à cota do passeio e à cota do pátio que precede o jardim do logradouro, junto à fachada de tardoz.
2. O piso principal de cada habitação, com 3,50 metros de pé-direito, que se constitui como um rés-do-chão elevado (embora o piso inferior não se possa considerar uma cave, uma vez que se apresenta à cota do passeio). A este piso se acede pelo respetivo patamar, inserido no alpendre lateral partilhado com a habitação contígua. Este piso compõe-se por vestíbulo de entrada que comunica com a sala de visitas e com um quarto (com porta de ligação entre os dois), os quais constituem aposentos na zona anterior da casa, voltados ao arruamento. O vestíbulo da entrada continua por um corredor, que lhe é perpendicular, para o qual se abrem os outros compartimentos da habitação: dois quartos, num dos lados desse corredor, voltados ao pátio central entre duas casas, e o banho e a escada interior da habitação no lado oposto. O acesso à escada interior faz-se através de um pequeno vestíbulo para o qual se abre a cozinha. O corredor termina numa porta de acesso à sala de jantar. Existe ainda um outro compartimento contíguo à sala de jantar, com acesso através desta, designado por quarto de costura. A cozinha, a sala de jantar e o designado quarto de costura, voltam-se ao logradouro. Originalmente, a cozinha e a sala de jantar, comunicavam com a varanda coberta que existe na fachada de tardoz, a primeira por uma porta, a segunda por duas portas. O “quarto de costura” possuía uma janela (1).

Este piso constitui o piso social da casa, de partilha com as visitas. Uma porta permite o encerramento da escada interior – com um lanço de ligação ao piso inferior e, outro, de ligação ao sótão – impedindo, em simultâneo, o acesso direto à cozinha. Uma segunda porta, encerra ainda o lanço da escada interior de acesso ao piso inferior, isolando-o como área complementar da habitação na hierarquia dos seus espaços.

3. As casas dispõem ainda de um sótão amplo que acolhe compartimentos destinados a “*arrumações*”, conforme consta do projeto, um quarto e um WC. Na ala posterior, o projeto prevê, como alternativa ao conjunto *quarto, arrumações e WC*, o conjunto *quarto, sala e WC*. O acesso ao sótão faz-se através da escada interior, que liga os três pisos da casa.

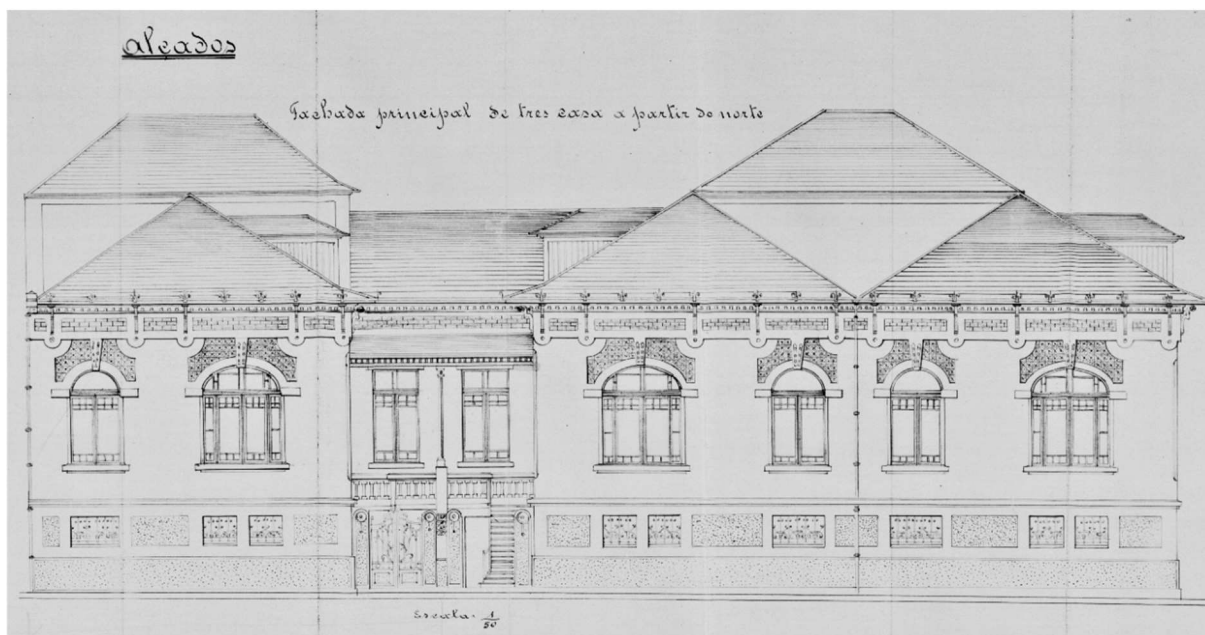
O sótão é iluminado e ventilado por mansardas: cada casa possui uma mansarda na zona média da ala maior, voltada ao pátio central. Na sua ala menor, as casas possuem também uma mansarda voltada a nascente, para o logradouro, localizada junto ao extremo dessas alas.

Na parte posterior, sobre a ala menor, cada par de casas geminadas dividia de origem, entre si, um corpo sobreposto ao telhado que ocupava o espaço entre as duas cumeeiras das casas, em posição central. Este corpo foi ampliado por Mariano Lopes, proprietário da sexta casa a contar de sul para norte, ocupando toda a área da ala menor. Para esta ampliação, que foi a primeira a ser realizada, foi apresentado em 1928 pedido de licenciamento junto da Câmara Municipal, o qual veio a constituir o processo n.º 219 desse mesmo ano, em nome do proprietário. Posteriormente, essa ampliação foi reproduzida noutras casas, a saber: na terceira, na quinta e na sétima, a contar de sul para norte.

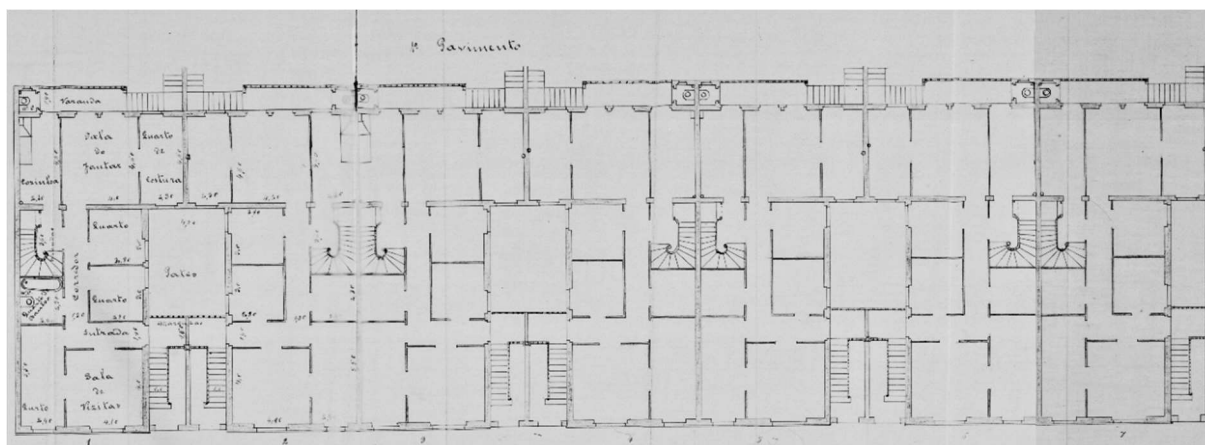
4.4. A CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL E SEU INTERESSE CULTURAL

Este conjunto, pelo número significativo de casas que o compõe e pela qualidade arquitetónica das mesmas, constitui uma intervenção urbanística relevante para a época. Representa um marco na história da construção do aglomerado urbano, composto por Matosinhos e Leça da Palmeira, estando profundamente associado à imagem da Rua de Brito Capelo, contribuindo de forma determinante para a sua qualificação enquanto antigo eixo estruturante. A Rua de Brito Capelo foi simultaneamente eixo de coesão urbana e eixo integrante da ligação Porto, Foz, Matosinhos e Leça da Palmeira, com um papel muito importante na consolidação do aglomerado urbano.

O conjunto reproduz um modelo de casa burguesa de gosto eclético, muito em voga nas cidades europeias na segunda metade do século XIX e inícios do século XX, quando a habitação assume um espaço autónomo nas cidades em expansão, em resultado da industrialização.

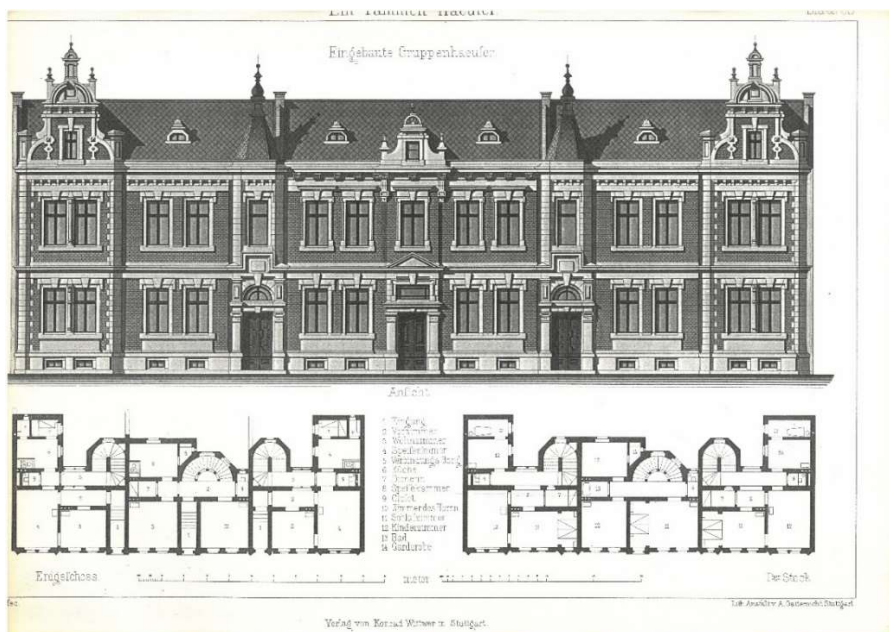


Sete Casas na Rua de Brito Capelo – alçado parcial, mostrando a “ambiguidade” da geminação, ora juntando as alas posteriores, criando um pátio entre elas, ora formando para a rua duas casas gémeas. (desenho retirado do processo de licenciamento (Proc.50/1913).



Planta do conjunto das Sete Casas – piso principal das habitações. (desenho retirado do processo de licenciamento (Proc.50/1913).

Dos documentos a que tivemos acesso (peças desenhadas e escritas do projeto apresentado na Câmara Municipal) não retiramos qualquer informação sobre a autoria do projeto. Terá existido um trabalho gráfico de representação do projeto do conjunto de casas, tendo ocorrido, certamente, uma participação técnica na elaboração dos desenhos. O conjunto apresenta um desenho sofisticado e citadino. Crê-se que reproduzirá uma solução de conjunto habitacional retirada de algum dos catálogos cuja publicação estava muito em voga nessa época na Europa. Ferreira de Matos poderá ter recorrido a um projeto de compromisso entre o figurino da época e a colaboração de alguém com conhecimento de arquitetura, para adaptação do protótipo ao local. O conhecimento das circunstâncias da conceção do projeto implica um contacto mais próximo com documentos particulares de Ferreira de Matos.



Exemplo de um conjunto de habitações, extraído de um livro que serviria de figurino a utilizar. Trata-se de um livro-catálogo, com exemplos de habitações, editado em Stuttgart, na Alemanha, nos finais do século XIX, onde é visível o ecleticismo, mas também o carácter de cidade nova em expansão.

No mesmo ano de 1913, é construída a Casa de Eduardo de Sousa Guimarães, em quarteirão na mesma área de expansão de Matosinhos para Sul, da autoria do Arquiteto Leandro de Moraes (então, com 29 anos). Outros arquitetos, seus contemporâneos, estavam em plena atividade nessa altura - como Emanuel Ribeiro (1884-1972), Francisco de Oliveira Ferreira (1884 – 1957), Ferreira da Costa (1879 – 1919) ou Manuel Marques (1890 - 1956) – os quais, tal como Leandro de Moraes, se poderiam considerar discípulos de Marques da Silva.

Não existindo registo da autoria do projeto, não deixa o conjunto em questão de constituir uma obra que nos remete para muita da produção arquitetónica desse início de século.

4.5. SOBRE MANUEL MARTINS FERREIRA DE MATOS

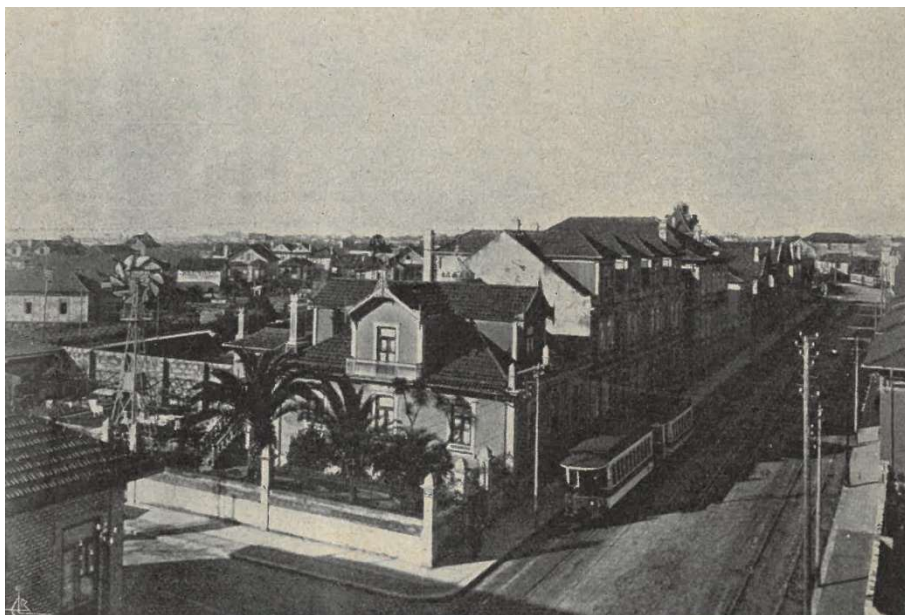


Manuel Martins Ferreira de Matos nasceu a 18 de dezembro de 1862, no lugar de Baguim, na freguesia de Alfena, Concelho de Valongo. Casou com Isabel de Sousa Pereira de Matos e foi pai de Idalina Matos, que faleceu com apenas vinte anos de idade.

Após estada prolongada no Brasil, onde fez fortuna nos negócios que empreendeu, fixou residência em Matosinhos, numa casa no lado oposto da Rua de Brito Capelo, ligeiramente a sul do terreno onde promoveu a construção das sete casas.

A casa, voltava-se à Rua de Brito Capelo (ou Guerra Junqueiro, como se chamava então nesse troço), numa parcela que tinha também frente para a Avenida da República, a sul, e para a Rua de Roberto Ivens (então Alves da Veiga, nesse troço).

A casa era de linhas muito interessantes, composta de cave, rés do chão e águas furtadas, com uma extensa área livre, de jardim, a sul e a poente, limitada por um muro encimado por uma grade, e um anexo a poente voltado à Rua de Roberto Ivens. No muro a sul, abria-se um portão em frente a uma escadaria exterior de acesso à casa, ladeado por um cata-vento hidráulico.



A casa onde residiu Manuel Martins Ferreira de Matos (demolida para dar lugar a construção de um edifício licenciado no processo n.º 294/1971)

Manuel Martins Ferreira de Matos foi provedor da Santa Casa da Misericórdia, instituição à qual cedeu vários prédios, com a finalidade do rendimento dos mesmos ser destinado à manutenção da maternidade do Hospital de Matosinhos.

Na sua terra natal, em Alfena, para além de doações à Comissão Fabriqueira da Igreja de Alfena, ofereceu um relógio para a torre da antiga Igreja Matriz e mandou construir um posto de transformação de energia elétrica, na sua quinta de Baguim, para utilidade pública. Ofereceu dinheiro à Junta de Freguesia de Alfena para esta adquirir um terreno, onde ele próprio mandou erigir uma Escola Primária, primeiro edifício escolar da freguesia, inaugurado em 1927.

Foi condecorado com o grau de Comendador da Ordem Militar de Cristo em 1932.

Faleceu em 5 de outubro de 1941.

OBSERVAÇÃO:

(1) Atualmente, uma das casas apresenta as portas da sala de jantar e da cozinha transformadas em janelas; outra casa apresenta a varanda completamente encerrada.

Matosinhos, 8 de janeiro de 2026

António Maia

FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

I – BIBLIOGRAFIA:

LOUREIRO, José Carlos; PEIXOTO, Paula Torres; SANTOS, Patrícia Mota. – *Conhecer para Preservar. Casas de Brasileiro (Norte e Centro de Portugal)*. 1.ª Edição. Janeiro 2017, Porto: Edições Afrontamento, Lda, 2017. ISBN 978-972-36-1519-7.

RODRIGUES DE SOUSA, Manuel Tavares; GALEGO, Belmiro Esteves. – *Matosinhos: Fotomonografia Toponímica*. 2015, Matosinhos: Edição da Câmara Municipal de Matosinhos, 2015. ISBN 978-972-9143-79-3.

COUTINHO, António Pereira; COUTINHO, João Pereira. – *Matosinhos, Monografia do Concelho – Volume 9, Biografias*. Setembro de 2000, Matosinhos: Edição da Câmara Municipal de Matosinhos.

RIBEIRO, Ana Isabel de Melo Ribeiro. – *Arquitectos Portugueses: 90 Anos de Vida Associativa 1863 – 1953*. 2002, Porto: Edição Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto, 2002. ISBN 972-9483-48-5.

II - FONTES DIVERSAS:

Catálogo da Editora Konrad Wittwer em Stuttgart, data desconhecida.

Consultas na Divisão de Bibliotecas e Arquivo da Câmara Municipal de Matosinhos, Processos: n.º 52/1909; n.º 122/1916; n.º 123/1916; n.º 125/1915; n.º 50/1913.

Pela Comissão do Património Arquitectónico e Histórico:

Matosinhos, 8 de janeiro de 2026

António Maia, Maria João Rodrigues e José Manuel Varela